



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
01/08/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 115/2023, de 1º de agosto de 2023.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 02 a 04/08/2023, do CURSO: 0023/0208 – APRIMORAMENTO E NIVELAMENTO TÉCNICO PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES PÚBLICAS NOS PODERES LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES: PREVENÇÃO E APONTES FREQUENTES, IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS, NORMAS GERAIS E LEGISLAÇÃO SOBRE SERVIDORES PÚBLICOS, CASSAÇÃO DE PREFEITOS E VEREADORES, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA POLÍTICA, O PAPEL DOS LEGISLATIVOS NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA ASSESSORIA NA COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE ATOS DA CÂMARA, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de agosto de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS